

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.498, DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir terras em Batatais para instalação de um horto florestal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da resolução n. 873, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem adquiridas pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as áreas de terreno situadas no município de Batatais, abastecimento caracterizadas, com benfeitorias, necessárias a instalação de um horto florestal subordinado a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, a saber:

1.ª gleba, pertencente a Roberto dal Picolo e sua mulher, com 45.360 m2 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta metros quadrados), localizada na Fazenda Estiva, com as seguintes divisões e confrontações: começam num marco de ipê que se cravou no canto da cerca em limites com José Marcolino de Souza, seguem com o rumo de 55º30' NO até a cerca que serve de fecho para a faixa de terras da Companhia Mogiana de Es-

tradas de Ferro, e confrontando até este ponto com terras de José Marcolino de Souza ou seus sucessores, seguem a direita pela cerca, confrontando com a referida Companhia ate encontrar a cerca do corredor da estrada municipal, daí seguem a direita com rumo 46º3' SO sempre pela cerca de arame ate o córrego da Estiva e por este acima a cerca que serve de fecho para as culturas e cafezal desta gleba, daí seguem o rumo 23º20' SC pelos referidos techos ao ponto inicial destas divisões, confrontando nestes ultimos techos com terras que são ou foram de José Marcolino de Souza.

2.ª gleba, pertencente a José Marcolino de Souza e sua mulher, ou sucessores, com 507.474 m2 (quinentos e sete mil quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), localizadas na Fazenda Estiva, com as seguintes divisões e confrontações: começam num marco de ipê que se cravou no canto das divisões de Roberto dal Picolo, seguem o rumo de 55º30' SE até a estrada de rodagem estadual, daí vão pela cerca que serve de fecho para o corredor da referida estrada ao Córrego da Estiva, e confrontando até este ponto com terras de José Marcolino de Souza ou sucessores, seguem pelo Corrego, a montante, ate os techos das culturas e cafezal de Roberto dal Picolo, confrontando ate este ponto com José Marcolino de Souza e Roberto dal Picolo, seguem daí pelos techos, confrontando com este último com o rumo de 23º20' SO até o ponto de partida.

Artigo 2.º - Fica o Governo do Estado autorizado a receber, por intermedio da Prefeitura Municipal de Batatais, a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), proveniente de subscrição pública de habitantes daquela localidade, para o fim de ser aplicada no pagamento dos terrenos aludidos no artigo 1.º.

Artigo 3.º - A fim de ocorrer as despesas com a execução do artigo 1.º, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, representado pela contribuição de que trata o artigo 2.º.

Artigo 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUBMUNDOCI

Gerente: Manoel Noqueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-364 - C. Postal, 231-B

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1943.

FERNANDO COSTA

F. Lima Corrêa

Francisco D'Auria

Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 4 de agosto de 1943,

José de Paiva Castro,

Diretor Geral.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Publicam-se novamente, os seguintes decretos de 3 do corrente mes., que saíram com incorreções na edição do "Diário Oficial", de 4 do mesmo mes.:

Nomeando, entre outros, de acordo com o art. 31, letra "a", do decreto-lei 13.439, de 30-6-43, o sr Vito Palo para exercer, em caráter efetivo e a partir de 1.º de julho ultimo, o cargo de guarda-sanitário de Posto de Assistência Médico-Sanitária, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saude;

Localizando uma escola mista, urbana, de 2.º estágio, no Bairro da Ponte de São João, em Jundiá, com a denominação de 2.ª mista.

LEIS E DECRETOS DO ESTADO

Acha-se a venda o Volume correspondente ao 3.º trimestre de 1942.

PREÇO: Cr\$ 12,00

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

SERVIÇOS AUXILIARES

Despacho proferido pelo Diretor Geral em 31 de julho de 1943

Caixas: 13.355-43 - Cine Calerense - Apresente a Interessada, dentro de 15 dias a contar da publicação deste, sob pena de suspensão de atividades, do cine em apreço, prova de que pela sua lei orgânica, pode manter uma casa de diversões; - certificados de vitórias e prova de verificação procedida pela D. E. T. P.

Ato do Diretor Geral em 4 de agosto de 1943

Despachos proferidos com expedição de licenças: 703-43 - Cine Paratodos, lic. 294 - (Conchal - Mogi-Mirim). 1.948-43 - Grêmio Igarapavense, lic. 301 - (Igarapava). 2.503-43 - Clube Esportivo Brasileiro Israelita "Macabi" lic. 323 - (Capital). 2.590 - Clube Recreativo Jardimopolense, lic. 298 - (Jardimópolis). 2.588-43 - Clube Esportivo Ferroviário Douradense, lic. 287 - (Dourado).

DEPARTAMENTO DA RECEITA

VIADUTO BÓA VISTA, 115

G. R.	11.0 Andar	Telefone	3.48 53
R. 1.	Gabinete	9.0 Andar	Telefone - 3.56 62
R. 11.		8.0 Andar	Telefone - 3.57 05
R. 12.		9.0 Andar	Telefone - 3.57 07
R. 13.		10.0 Andar	Telefone - 3.45 76
R. 2.	Gabinete	7.0 Andar	Telefone - 3.17 94
R. 21.		7.0 Andar	Telefone - 3.56 38
R. 22.		8.0 Andar	Telefone - 3.56 39
R. 23.		7.0 Andar	Telefone - 3.56 41
R. 24.		8.0 Andar	
R. 4.	Gabinete	11.0 Andar	Telefone - 3.37 80
R. 41.		10.0 Andar	Telefone - 3.56 21
R. 42.		10.0 Andar	Telefone - 3.56 31
R. 43.		9.0 Andar	Telefone - 3.46 63
R. 44.		11.0 Andar	Telefone - 3.57 48
R. 3.	Inspetoria da Capital	7.0 Andar	Telefone -
R. 31.	Alameda Barão de Limeira	1130	Telefone - 5.44 63
R. 32.	Alameda Barão de Limeira	1130	Telefone - 5.44 31

- 2.691-43 - Eclair Cinema - Associação Musical Lira Guarani lic. 291 - (Jardimópolis).
- 1.930-43 - Clube Atlético de Cravinhos, lic. 292 - (Cravinhos).
- 3.065-43 - Associação Esportiva de Tietê, lic. 291 - (Tietê).
- 3.348-43 - Associação Musical Lira Guarani, lic. 297 - (Jardimópolis).
- 3.403-43 - Sociedade Recreativa "Fretos Amadores", lic. 290 - (Franca).
- 3.876-43 - Cine Teatro Politeama, lic. 303 - (Jundiá).
- 3.558-43 - Cine São Bernardo, de Masini e Gianoti, lic. 300 - (Santo André).
- 3.529-43 - Cine Central de Chiardi e Barioni, lic. 302 - (S. Roque).
- 3.880-43 - Cine Teatro Republicana, lic. 285 - (Jundiá).
- 3.658-43 - Auto Futebol Clube, lic. 316 - (Itú).
- 3.653-43 - Clube Comercial de Itú lic. 315 - (Itú).
- 3.345-43 - Clube dos Fenianos Cacondenses, lic. 289 - (Cacondé).
- 3.856-43 - Clube Portugália, lic. 319 - (Capital).
- 3.879-43 - Cine Palas, lic. 295 - (Taubaté).
- 3.475-43 - Sociedade Operária Recreativa de Mairinque, lic. 287 - (Mairinque).
- 4.965-43 - Associação Atlética Pompeiana, lic. 292 - (Pompéia).
- 4.928-43 - Clube Recreativo Esportivo Aliança, lic. 308 - (Ribeirão).
- 5.258-43 - Cine Eden Teatro, lic. 307 - (Pinhal).
- 5.260-43 - Cine Teatro Avenida, lic. 305 - (Pinhal).
- 4.725-43 - Centro Danante Operário, lic. 304 - (Bariri).
- 5.275-43 - Sociedade Amigos de Bebedouro, lic. 297 - (Bebedouro).
- 5.246-43 - Centro Amigos de Indianópolis, lic. 313 - (Capital).
- 5.207-43 - Pindorama Clube, lic. 311 - (Pindorama).
- 5.164-43 - Centro Guarani, lic. 317 - (Capital).
- 5.124-43 - Associação Recreativa Torrinhense, lic. 312 - (Torrinha).
- 5.256-43 - Esporte Clube São Marinho, lic. 293 - (Tatuí).
- 5.269-43 - Cerqueira Cezar Futebol Clube, lic. 296 - (Cerqueira Cezar).
- 5.317-43 - Associação Atlética Matarazzo, lic. 520 - (Capital).
- 6.268-43 - São Joaquim Futebol Clube, lic. 295 - (São Joaquim).
- 5.525-43 - Clube 24 de Maio, lic. 306 - (Botucatu).
- 6.951-43 - Associação dos Empregados do Comércio de Mirassol lic. 296 - (Mirassol).
- 6.703-43 - Clube Republicano Lemense, lic. 314 - (Leme).
- 6.109-43 - Centro Avarense, lic. 288 - (Avaré).
- 7.147-43 - Clube Recreativo Duartinsense, lic. 294 - (Duartina).
- 7.363-43 - Cine Teatro Central lic. 289 - (Itápolis).
- 15.488-43 - Cine Teatro Municipal lic. 290 - (Taquaritinga).
- 21.450-43 - Clube Atlético Santista, lic. 284 - (Santos).
- 5.835-43 - Grupo Ginásio Rio-Clarense, lic. 322 - (Rio Claro).
- 19.853-43 - Clube de Pesca de Santos, lic. 280 - (Santos).
- 18.412-43 - Cine Casino, lic. 282 - (Santos).
- 4.810-43 - Cine Teatro Santo Antonio, lic. 288 (Tatuí).
- 4.811-43 - Cine Teatro São José, lic. 299 - (Tatuí).
- 4.512-43 - Associação Atlética Cetebé, lic. 310 - (Atibáia).
- 21.458-43 - Associação Atlética Americana, lic. 309 - (Santos).
- 5.274-43 - Associação Atlética Ferroviária, lic. 321 - (Assis).
- 7.020-43 - Associação Atletica Caçapavense, lic. 293 - (Caçapava).

MEDIDAS DE CARÁTER FINANCEIRO

Encontra-se a venda na Imprensa Oficial do Estado, o texto que contém:

DECRETO-LEI N. 13.156, de 30-12-1942 que estabelece disposições relacionadas com a execução orçamentária do Estado

DECRETO-LEI N. 13.163, de 31-12-1942, que estabelece medidas de caráter financeiro:

DECRETO-LEI N. 13.168 de 31-12-1942 que dispõe sobre a forma de liquidação escrituração e pagamento de despesas de exercícios encerrados:

DECRETO-LEI N. 13.229, de 11-2-1943, que dispõe sobre adiamentos e suprimentos de fundos, prestação e tomada de contas em geral.

PREÇO: Cr\$ 2,00

Pelo correio, sob registro, mais Cr. \$ 0,50 em selos postais